

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 08 de dezembro 2020



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS - PARAÍBA
Rua Prefeito Antônio Rollm, Nº01 - Centro - 58.930-000

PORTARIA 13/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. MARIA PAULINA DE SOUSA, viúva do servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA, brasileiro, aposentado, falecido em 24 de setembro de 2020, conforme determina a CF em seu artigo 40, §7º, inciso I, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º) - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - PB, 07/12/2020.

Tânia Parraíba Ricarte
Tânia Parraíba Ricarte
- PRESIDENTE -